



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PONTA DE PEDRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

PORTARIA Nº 73/2025, DE 23 DE SETEMBRO DE 2025.

**DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO
DE SERVIDOR PARA
ACOMPANHAMENTO,
FISCALIZAÇÃO E EXECUÇÃO
DE CONTRATO.**

A Secretária Municipal de Administração e Planejamento, Sra. **GEVLA SILVA PINHEIRO**, no uso dos poderes delegados pela Prefeita Municipal de Ponta de Pedras, Exma. Sra. **CONSUELO MARIA DA SILVA CASTRO**, e no uso das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Ponta de Pedras:

ART. 1º Designar o Servidor, Sr. **JOSÉ MARIA DE LIMA TAVARES**, matrícula nº 128783-4, como fiscal de contrato, para acompanhamento, fiscalização e execução, em observância ao Art. 117 da Lei 14.133/2021 e suas alterações, dos contratos oriundos da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº7.2025-023**, referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA, VISANDO À ELABORAÇÃO DE PLANTAS GENÉRICAS DE VALORES – PGVS –, COMO INSTRUMENTO TÉCNICO DE APOIO AO PLANEJAMENTO E AO ORDENAMENTO TERRITORIAL DOS CONJUNTOS HABITACIONAIS RITA GABRIELA E PEDROLÂNDIA, NO MUNICÍPIO DE PONTA DE PEDRAS – PA.**

ART. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação no mural da Prefeitura Municipal de Ponta de pedras/PA.

Registre-se, Publique-se, Cumpra-se.

Secretaria Municipal de Administração e Planejamento.

GEVLA SILVA PINHEIRO
Secretária Municipal de Administração e Planejamento
Decreto Municipal nº 98/2021